

Portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2023.

"Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor Hamilton de Souza Cruz".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2022027845,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais** ao servidor, **HAMILTON DE SOUZA CRUZ**, CPF **599.867.781-15**, matrícula 7182, do cargo de **Técnico em Eletrificação, classe/referência P621A319**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com fundamento no art. 17 § 1º, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo art. 40, § 1º, inciso I, da CF.

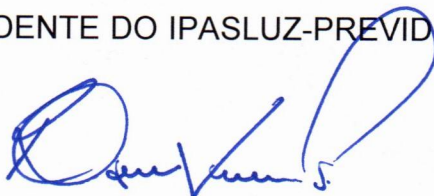
Art. 2º- Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 27.616,20 (vinte e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos) e os proventos mensais em **R\$ 2.301,35 (dois mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)**, cujo cálculo se deu na **proporção de 30,45/35 avos** da última remuneração do servidor no cargo em que se dá a aposentadoria de R\$ 2.645,24 (dois mil, seiscentos e vinte e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), com fundamento nas regras advindas com a EC 70/2012, especialmente o inciso II, do art. 2º, da Instrução Normativa / SPPS/MPS 01/2012, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento: R\$ 2.019,27 x 30,45/35	R\$ 1.756,76
Quinquênio: R\$ 201,92 x 30,45/35	R\$ 175,67
Quinquênio Adquirido: R\$ 424,05 x 30,45/35	R\$ 368,92
Valor Total	R\$ 2.301,35

Art. 3º- **Será devido ao aposentado o direito a paridade**, na forma da lei, com fundamento nas regras advindas com a EC 70/2012, art. 6º - A, parágrafo único e 7º da EC 41/2003.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente